



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES	
PROTÓCOLO SOB	
Nº 496 775	Fls. -
Em 12 / 03 / 15	
Protocolista	

LEI Nº 3.314, DE 10 DE MARÇO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BONFIM, DESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

PUBLICADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES EM 10 / 03 / 2015

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 8º do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Bonfim, inscrita no CNPJ com o número 13.254.650/0001-05, desta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º A declaração de utilidade pública da associação referida no art. 1º desta lei se dá em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 3.048, de 2 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2015; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Vice-Presidente